LEI Nº 1324

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS DE 37 PASSOS"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar termo de cooperação financeira com o ***CLUBE DE MAES UNIDAS VENCERMOS DE 37 PASSOS*** - Peritiba-SC, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades do clube.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com a seguinte classificação orçamentária:
0100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0101 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.486.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ ENTIDADES SOCIAIS
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3230 – Transferências à Instituições Privadas
3233 – Contribuições Correntes.....R$ 200,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 12 de setembro de 2001.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Técnico Contábil